



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 825/2011

Altera o percentual de incentivo de progressão por qualificação do trabalho docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no art. 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o art. 16 da Lei Complementar nº. 064/1999.

Item	Nome	R.G.	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Alice Paganoti do Santos	4.678.398-0	09.02.2001	20%	15.06.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Junho / 20 LL
DE Nº 9.244
UbuARAMA, 28 / 06 / 20 LL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO